




**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.  
**Gabinete do Presidente**

**PORTARIA Nº 11/00,**

**DE 06 DE SETEMBRO DE 2000.**

Registra-se, publica-se por afixação

Em 06 / 09 / 00  
Às 15 - 30 horas  
  
Presidente

**"DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS - MS, NO PERÍODO DE VINTE E SEIS DIAS".**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:**

**RESOLVE:**

Fica determinado que o horário de expediente da Câmara Municipal será das 07:00 às 12:00 horas, a partir do dia 11/09/00, até o dia 06/11/00, baseado no Decreto de nº 192/00, do Prefeito Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos seis dias do mês de Setembro de 2000.



**VALTER CALDEIRA DE SOUZA**  
Presidente